



2018/2046(BUD)

4.9.2018

PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2019
(2018/2046(BUD))

Relator de parecer: Kostas Chrysogonos

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com o aumento (+6,7 % face a 2018) das dotações para autorizações na categoria III (Segurança e Cidadania), de 3,49 mil milhões de EUR em 2018 para 3,73 mil milhões de EUR em 2019; salienta que este aumento exige uma subida do limite máximo da categoria III superior a 25 %, a fim de lhe acrescentar 927,5 milhões de EUR em 2019 (+10 % face a 2018); assinala que este é o quinto ano consecutivo em que o instrumento de flexibilidade é utilizado para apoiar ações que estão em aplicação desde 2015; convida, por conseguinte, a Comissão a estabelecer, no novo QFP pós-2020, um mecanismo permanente e sustentável para o financiamento de medidas no domínio da migração e da segurança e a só utilizar os mecanismos de flexibilidade para o financiamento de crises verdadeiramente imprevistas;
2. Sublinha que a segurança interna tem de continuar a ser uma das principais prioridades da União e destaca o papel do Fundo para a Segurança Interna (FSI) como instrumento financeiro fundamental para apoiar os Estados-Membros no domínio da segurança, nomeadamente na luta contra o terrorismo e a radicalização, a criminalidade grave e organizada e a cibercriminalidade; regista, contudo, o reequilíbrio das dotações para autorizações entre o FSI e o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) em favor deste último, na sequência do resultado da revisão intercalar dos dois fundos; congratula-se com o aumento muito significativo das dotações para autorizações relativas ao FAMI, num montante de 401,7 milhões de EUR (+56 % face a 2018), a fim de financiar a nova legislação de Dublin (partindo do princípio de que será adotada até ao final de 2018); exorta a Comissão, neste contexto, a dar prioridade, em qualquer caso, às recolocações em 2019, e saúda igualmente a dotação financeira de 175 milhões de EUR solicitada para a Grécia, nomeadamente na sequência do fim do financiamento ao abrigo do Instrumento de Ajuda Humanitária de Emergência em 1 de janeiro de 2019;
3. Solicita à Comissão que aumente o número de rubricas orçamentais do FAMI, a fim de contribuir para uma melhor legibilidade e transparência da forma como serão gastos os recursos financeiros afetados aos diferentes objetivos e, por conseguinte, às referidas rubricas orçamentais; solicita, em particular, à Comissão que, nos futuros projetos de orçamento, separe as despesas relativas ao desenvolvimento de estratégias de regresso equitativas das despesas relativas à migração legal e à promoção da integração efetiva de nacionais de países terceiros; considera que, no que diz respeito ao FAMI, deve ser dada prioridade a projetos de apoio a requerentes de asilo e de integração de migrantes e refugiados; reconhece o contributo positivo das autoridades regionais e locais, bem como das organizações da sociedade civil; salienta, em particular, o importante papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil, que salvam a vida de migrantes e requerentes de asilo nas fronteiras externas e que salvaguardam, promovem e fazem valer os direitos dessas pessoas; solicita, por conseguinte, à União e aos Estados-Membros que apoiem a sociedade civil, bem como as ações das organizações da sociedade civil, nomeadamente concedendo-lhes acesso direto ao FAMI;

4. Acolhe favoravelmente o estabelecimento de um orçamento de 4,9 milhões de EUR para a Procuradoria Europeia, encarregada de combater a criminalidade transfronteiras contra os interesses financeiros da União (crimes PIF); lamenta a redução contraproducente de 2,5 milhões de EUR (-5,4 % face a 2018) nas dotações para autorizações relativamente ao Programa Justiça; manifesta preocupação pelo facto de esta redução ser insustentável, dado o crescimento operacional e as prioridades políticas em matéria de segurança e de justiça, nomeadamente no domínio do terrorismo e da criminalidade transfronteiras;
5. Lamenta a proposta de redução do orçamento e do quadro do pessoal da Eurojust, contrariamente ao que acontece com outras agências na área da Justiça e Assuntos Internos (agências JAI), o que implica que a União interrompa as suas ações no combate às ameaças atuais à segurança, na medida em que não permite um acompanhamento judicial eficaz; observa que a Eurojust é o único organismo da União em posição de o fazer graças à coordenação e à cooperação das autoridades de investigação na luta contra o terrorismo, a cibercriminalidade, o tráfico de migrantes e a criminalidade organizada; salienta que dotar a Eurojust de meios financeiros suficientes constitui um requisito prévio essencial para o seu bom funcionamento e para o desenvolvimento de todas as suas atividades estratégicas e operacionais, a fim de fazer face ao aumento da sua carga de trabalho e das suas atividades de coordenação e evitar repercussões negativas no seu funcionamento; apela, por conseguinte, a que se dote a Eurojust de um orçamento para 2019 de 41,2 milhões de EUR e de um total de 217 lugares; sublinha a necessidade de fazer corresponder as necessidades orçamentais da Eurojust a uma previsão realista no QFP pós-2020, em consonância com a posição do Parlamento quanto à necessidade de providenciar recursos suficientes no QFP pós-2020 para as agências JAI, a fim de evitar que se recorra sistematicamente, todos os anos, às disposições em matéria de flexibilidade do QFP;
6. Congratula-se com o facto de o nível de financiamento proposto para o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo corresponder ao pedido inicial da agência à Comissão; espera que a Comissão apresente um orçamento retificativo para aumentar o financiamento de operações caso o nível de apoio operacional solicitado pelos Estados-Membros aumente em 2019;
7. Salienta que 2019 será um ano difícil para a Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), tendo em conta o significativo alargamento das suas tarefas e o orçamento à sua disposição, e que será necessário um reforço adequado dos seus recursos para que possa cumprir o seu novo mandato; manifesta, por conseguinte, preocupação com a proposta de financiamento e de pessoal para a eu-LISA, a qual é insuficiente face à crescente complexidade das tarefas desta agência, nomeadamente a atualização das bases de dados existentes (Sistema de Informação Schengen (SIS), Eurodac e Sistema de Informação sobre Vistos) e a execução e gestão operacional de outros sistemas informáticos em grande escala no domínio da JAI; sublinha que são necessárias dotações para autorizações para a eu-LISA, em especial para a execução das suas atividades previstas para 2019, nomeadamente a segunda fase do Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica (AFIS) e o SIS; realça a necessidade de reforçar os recursos da eu-LISA e de providenciar 25 agentes contratuais suplementares, a fim de permitir que a agência cumpra o seu mandato;

8. Saúda o aumento (+16 % face a 2018) do orçamento administrativo da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados, a fim de cobrir as suas novas responsabilidades relacionadas com o secretariado do Comité Europeu para a Proteção de Dados, as suas necessidades adicionais decorrentes das novas regras em matéria de proteção de dados nas instituições da UE e o controlo e a garantia do cumprimento das disposições em matéria de proteção de dados pelas agências do antigo terceiro pilar;
9. Apela a um aumento de lugares AD criados para o agente para os direitos fundamentais da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex), a fim de ajudar a agência a obter conhecimentos de alto nível sobre a questão relacionadas com os direitos fundamentais e a assegurar o desempenho das tarefas suplementares do agente para os direitos fundamentais;
10. Lamenta que o orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais (FRA) não tenha sido aumentado, visto que a FRA deverá assumir novas tarefas e responsabilidades em 2019, tendo em conta que os direitos fundamentais permanecem sob pressão; sublinha que o número de tarefas da FRA aumentou significativamente desde 2015, devido ao afluxo crescente de refugiados, migrantes e requerentes de asilo; manifesta preocupação por o mandato da FRA ainda limitar o seu papel no tocante ao apoio aos direitos fundamentais; sublinha que a FRA deve estar em condições de emitir pareceres sobre propostas legislativas por sua própria iniciativa e que o seu mandato deve abranger todos os domínios dos direitos protegidos pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, incluindo, por exemplo, questões relacionadas com a cooperação policial e judiciária; propõe, por conseguinte, um aumento suficiente dos recursos financeiros e humanos da FRA, para que esta possa executar devidamente as suas novas tarefas decorrentes de pedidos das instituições da União, dos Estados-Membros e de outras agências da União; reitera que a Comissão deve continuar a concentrar-se em questões associadas ao Estado de direito e aos direitos fundamentais, em especial face ao retrocesso democrático em certos Estados-Membros, nomeadamente propondo mecanismos de controlo e de reparação mais sólidos;
11. Assinala que são necessários mais recursos humanos e financeiros para que a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) possa pôr totalmente em prática a sua base jurídica renovada em 2015, que alargou o seu grupo-alvo de altos funcionários da polícia às forças policiais de toda a União e dos países vizinhos; entende que tal ajudará a colmatar lacunas em matéria de formação que impedem os serviços de polícia dos Estados-Membros de tirar pleno partido dos instrumentos e sistemas de cooperação a nível da UE nos domínios da criminalidade organizada e do terrorismo, considerando ao mesmo tempo os direitos fundamentais como questão transversal para a formação dos serviços de polícia;
12. Destaca o aumento muito significativo, de 10 mil milhões de EUR em 2018 para 11,38 mil milhões de EUR em 2019 (+13,1 %), das dotações para autorizações e para pagamentos (+17,0 %) na categoria IV (Europa Global); congratula-se com a proposta no sentido de, em 2019, se utilizar toda a margem não afetada no âmbito da categoria IV, bem como 1 116,2 milhões de EUR provenientes da margem global relativa às autorizações, para reforçar a ajuda humanitária e o Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV) com vista à execução dos compromissos assumidos na conferência de 2018 sobre a Síria; observa que estão inscritos 1,45 mil milhões de EUR no orçamento da União

para financiar o Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia II (FRT II) e que foram orçamentados 560 milhões de EUR para a resolução da crise na Síria; destaca o aumento extremamente acentuado da contribuição do orçamento da União para o FRT II; exorta a Comissão a acompanhar eficazmente a correta afetação e aplicação desta contribuição, tendo em conta a contínua deterioração dos direitos e liberdades fundamentais e do Estado de direito e a falta de independência do sistema judicial na Turquia;

13. Congratula-se com a proposta da Comissão de revisão do Mecanismo de Proteção Civil da União (MPCU), com vista a reforçar a abordagem global em relação à gestão de catástrofes; sublinha que o aumento das dotações para autorizações (+46,1 %) e pagamentos (+33,6 %) do MPCU em 2019, face a 2018, reflete a participação esperada em ações em países terceiros; considera positivo que as dotações de 2019 para ajuda humanitária aumentem, relativamente à programação financeira, de 120 milhões de EUR e de 3,2 milhões de EUR para reforçar as ações de preparação para catástrofes;
14. Exorta a Comissão a reforçar o apoio ao jornalismo de investigação, nomeadamente na sua vertente transfronteiriça, e à liberdade dos meios de comunicação social através de fundos específicos como medida destinada a contribuir para a luta contra a criminalidade e para sensibilizar os cidadãos da União.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	30.8.2018
Resultado da votação final	+: 35 -: 8 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Asim Ademov, Heinz K. Becker, Monika Beňová, Daniel Dalton, Rachida Dati, Frank Engel, Tanja Fajon, Romeo Franz, Nathalie Griesbeck, Sylvie Guillaume, Monika Hohlmeier, Brice Hortefeux, Sophia in 't Veld, Barbara Kudrycka, Cécile Kashetu Kyenge, Claude Moraes, Ivari Padar, Judith Sargentini, Birgit Sippel, Branislav Škripek, Helga Stevens, Traian Ungureanu, Marie-Christine Vergiat, Udo Voigt, Josef Weidenholzer, Kristina Winberg, Auke Zijlstra
Suplentes presentes no momento da votação final	Carlos Coelho, Gérard Deprez, Anna Hedh, Teresa Jiménez-Becerril Barrio, Jean Lambert, Andrejs Mamikins, Ana Miranda, Angelika Mlinar, Maite Pagazaurtundúa Ruiz, Christine Revault d'Allonnes Bonnefoy, Barbara Spinelli, Axel Voss
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Jonathan Bullock, Kostadinka Kuneva, Luigi Morgano, Gabriele Preuß

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

35	+
ALDE	Gérard Deprez, Nathalie Griesbeck, Sophia in 't Veld, Angelika Mlinar, Maite Pagazaurtundúa Ruiz
GUE/NGL	Kostadinka Kuneva, Barbara Spinelli, Marie-Christine Vergiat
PPE	Asim Ademov, Heinz K. Becker, Carlos Coelho, Rachida Dati, Monika Hohlmeier, Brice Hortefeux, Teresa Jiménez-Becerril Barrio, Barbara Kudrycka, Traian Ungureanu, Axel Voss
S&D	Monika Beňová, Tanja Fajon, Sylvie Guillaume, Anna Hedh, Cécile Kashetu Kyenge, Andrejs Mamikins, Claude Moraes, Luigi Morgano, Ivari Padar, Gabriele Preuß, Christine Revault d'Allonnes Bonnefoy, Birgit Sippel, Josef Weidenholzer
VERTS/ALE	Romeo Franz, Jean Lambert, Ana Miranda, Judith Sargentini

8	-
ECR	Daniel Dalton, Branislav Škripek, Helga Stevens, Kristina Winberg
EFDD	Jonathan Bullock
ENF	Auke Zijlstra
NI	Udo Voigt
PPE	Frank Engel

0	0

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções